

CÂMARA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO

PORTARIA n. 01/2016/CÂMARA ENSINO DE GRADUAÇÃO
Aprova Calendário Letivo para 2017.

A Presidente da Câmara de Ensino de Graduação, no uso das atribuições, conforme artigo 95 do Regimento Geral da UNESC e a decisão do Colegiado em reunião do dia 06 de outubro de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Calendário Letivo para 2017.

Art. 2º - O Calendário Letivo será encaminhado ao CONSU para incorporação ao Calendário Geral da UNESC.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Criciúma, 06 outubro de 2016.



PROF.ª Ma. MARIA APARECIDA DA SILVA MELLO
PRESIDENTE DA CÂMARA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO